



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 248/2023.

SÚMULA: Rescisão de contrato de trabalho da servidora Barbara Pereira Palota, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 1.038, de 24 de Março de 2021;

Considerando do Processo Seletivo Simplificado 01/2023 aberto pelo Edital nº 001, de 14 de abril de 2023, e sua ordem classificatória;

Considerando o Edital de Convocação nº 008, de 11 de agosto de 2023; e

Considerando cumpridas as etapas de apresentação de documentos pelo(a) candidato(a),

DECRETA:

Art. 1º - Fica encerrado o contrato de trabalho com a servidora **Barbara Pereira Palota**, ocupante do cargo de Professor PSS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.539.063-1 e inscrita no CPF/MF nº 102.722.519-50, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Laser, a contar de 29/12/2023.

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Certifiquem-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12910
Data	29/12/23
Página	35
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
Londine P. S. de Figueiredo	
ASSINATURA	